



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Cafarnaum**

terça-feira, 24 de janeiro de 2023

Ano XIII - Edição nº 01805 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Cafarnaum publica**



Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba

[www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
B7E2505627A2ED8C237C96CD07609EB8

# Prefeitura Municipal de Cafarnaum

## SUMÁRIO

- DECRETO Nº 288.2023 “DISPÕE SOBRE A EXTINÇÃO DO VÍNCULO FUNCIONAL DA SERVIDORA MARIA DE FATIMA DUARTE DA SILVA, EM RAZÃO DE FALECIMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

# Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Decreto



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM  
CNPJ: 13.714.142/0001-62

DECRETO Nº 288 /2023  
DE 24 DE JANEIRO DE 2023

*“Dispõe sobre a extinção do vínculo funcional da servidora MARIA DE FATIMA DUARTE DA SILVA, em razão de falecimento, e dá outras Providências.”*

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAFARNAUM, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, combinado com artigo 35, inciso VII, da Lei Municipal nº 011/97

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica declarada a extinção do vínculo funcional que esta Municipalidade mantinha com a servidora MARIA DE FATIMA DUARTE DA SILVA, ocupante do cargo de Chefe da Divisão de Almojarifado Central, em razão do falecimento do mesmo, ocorrido em 20/01/2023, reconhecendo-se a vacância do mencionado cargo público.

**Art. 2º** - O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da Prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos ao dia 20/01/2023, data do falecimento da servidora, revogando-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 24 de janeiro de 2023.

SUELI FERNANDES DE SOUZA NOVAIS  
PREFEITA MUNICIPAL

Rua: Djalma Rios, s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: \*(74) 3646-1200 E-Mail: [Prefeituramc@yahoo.com.br](mailto:Prefeituramc@yahoo.com.br)